

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS – (PPGAV)  
EDITAL N. 02/2020

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2020**

**1. PREÂMBULO**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece o Edital N° 02/2020, de retificação do Edital N° 01/2020, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

Item 8. Do Cronograma

**Onde se lê:**

8.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

	<b>CRONOGRAMA</b>	
<b>DATA</b>	<b>ETAPA</b>	<b>HORÁRIO</b>
03/02/2020 a 07/02/2020	Pedido de Isenção de Taxa de Inscrição	07h00 às 19h00
10/02/2020 (data provável)	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição	Até as 17h00min
13/02/2020	Resultado dos pedidos de reconsideração contra o resultado dos pedidos de isenção de pagamento de taxa de inscrição	Até as 17h00min
14/02/2020	Resultado Final dos pedidos de isenção de taxa	A partir das 17h00 min
17/02/2020 a31/03/2020	Período de inscrições	<b>00h01 do dia 17 de fevereiro até as 23h59 do dia 31 de março de 2020</b>
03/04/2020	Divulgação da homologação das inscrições	a partir das 17h00min
06/04/2020 a 17/04/2020	Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa pelo PPGAV	-

22/04/2020	Divulgação do resultado da Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa;	a partir das 17h00min
27/04/2020	Avaliação da Prova de Títulos e Avaliação de Portfólio -Produção Artística e Bibliográfica.	-
28/04/2020	Realização da Prova Escrita pelos(las) candidatos(as)	08h30min às 12h30min
28/04/2020	Realização da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira pelos(las) candidatos(as)	14h30min às 17h30min
29/04/2020 a 30/04/2020	Prova Oral dos/das candidatos(as) - Todas as áreas de concentração	09h00min às 12h00min, 14h00min às 18h00min
<b>18/05/2019</b>	Divulgação do resultado parcial. 1. da Prova Escrita; 2. da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira; 3. da Prova oral. 4. Avaliação da Produção Artística e/ou Bibliográfica.	a partir das 17h00min
<b>22/05/2019</b>	Divulgação do resultado final	a partir das 17h00min
<b>12/06/2019</b>	Data limite para confirmação de ingresso no curso por parte dos(as) candidatos(as) selecionados(as.)	-

**Leia-se:**

8.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

	<b>CRONOGRAMA</b>	
<b>DATA</b>	<b>ETAPA</b>	<b>HORÁRIO</b>
03/02/2020 a 07/02/2020	Pedido de Isenção de Taxa de Inscrição	07h00 às 19h00
10/02/2020 (data provável)	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição	Até as 17h00min
13/02/2020	Resultado dos pedidos de reconsideração contra o resultado dos pedidos de isenção de pagamento de taxa de inscrição	Até as 17h00min

14/02/2020	Resultado Final dos pedidos de isenção de taxa	A partir das 17h00 min
17/02/2020 a31/03/2020	Período de inscrições	<b>00h01 do dia 17 de fevereiro até as 23h59 do dia 31 de março de 2020</b>
03/04/2020	Divulgação da homologação das inscrições	a partir das 17h00min
06/04/2020 a 17/04/2020	Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa pelo PPGAV	-
22/04/2020	Divulgação do resultado da Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa;	a partir das 17h00min
27/04/2020	Avaliação da Prova de Títulos e Avaliação de Portfólio -Produção Artística e Bibliográfica.	-
28/04/2020	Realização da Prova Escrita pelos(las) candidatos(as)	08h30min às 12h30min
28/04/2020	Realização da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira pelos(las) candidatos(as)	14h30min às 17h30min
29/04/2020 a30/04/2020	Prova Oral dos/das candidatos(as) - Todas as áreas de concentração	09h00min às 12h00min, 14h00min às 18h00min
<b>18/05/2020</b>	Divulgação do resultado parcial. 1. da Prova Escrita; 2. da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira; 3. da Prova oral. 4. Avaliação da Produção Artística e/ou Bibliográfica.	a partir das 17h00min
<b>22/05/2020</b>	Divulgação do resultado final	a partir das 17h00min
<b>12/06/2020</b>	Data limite para confirmação de ingresso no curso por parte dos(as) candidatos(as) selecionados(as.)	-

Item Anexo V-A

Onde se lê:

## ANEXO V- A

### FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS E AVALIAÇÃO DE PORTFOLIO - PRODUÇÃO ARTÍSTICA E BIBLIOGRÁFICA.

EXCLUSIVO Para candidatos/das das linhas de

- **Arte e Tecnologia**
- **Deslocamentos e Espacialidades**
- **Poéticas Transversais**

**NOME DO CANDIDATO:**

**Quantidade de Títulos apresentados:**

Declaro, para fins de Prova de Títulos, que o presente caderno está organizado da seguinte forma:

**1. Formulário de Pontuação da Prova de Títulos.**

**2. Declaração de Cópias Autênticas, devidamente preenchida e assinada, se for o caso.**

**3. Todos os títulos estão organizados por Grupo de I a III e contêm a indicação do item para o qual estão sendo apresentados.**

Declaro, ainda, ter ciência do teor do Edital N. 01/2020 de seleção de candidatos/as às vagas do programa de pós-graduação em artes visuais para os cursos de mestrado acadêmico e doutorado para o segundo período letivo de 2020, disponível em <http://www.ppgav.unb.br/>.

### AUTENTICAÇÃO

**DATA:**

**ASSINATURA DO/A CANDIDATO/A**

Orientações para o preenchimento do Formulário

1. O(A) candidato/a deverá indicar nos títulos, em destaque, o item para o qual está sendo apresentado, observando as instruções dos itens 5.3.2 e. (**Exceto o Grupo IV e Quadro síntese**).
2. O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação.
3. A prova de títulos, de caráter classificatório, terá peso unitário e valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
4. A prova de títulos compreenderá a avaliação dos comprovantes correspondentes ao período dos **últimos cinco anos** que antecedem o início da inscrição, (**exceto para o Grupo III**).
5. A Comissão Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo candidato para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do candidato.

**Preenchimento pelo/a candidato/a – Grupo I, II e III**

<b>Grupo I – PRODUÇÃO ARTÍSTICA (TOTAL: 50 PONTOS)</b>			
Atividade	Valor de cada Título	Número de Títulos	Nota
1.1 Exposição de arte individual realizada no Brasil ou no exterior, com curadoria.	5		
1.2 Exposição de arte individual realizada no Brasil ou no exterior, sem curadoria.	4		
1.3 Exposição de arte coletiva realizada no Brasil ou no exterior, com curadoria.	4		
1.4 Exposição de arte coletiva realizada no Brasil ou no exterior, sem curadoria.	3		
1.5 Prêmio à atividade Artística honorífica na área.	5		
1.6 Curadoria de Exposição de arte individual ou coletiva realizada no Brasil ou no exterior	5		
1.7 Mediação em exposições artístico-culturais	2		
1.8 Projeto cenográfico ou expográfico	3		
1.9 Ilustração divulgada em revista	2		
1.10 Restauração de obra artística	2		
<b>1.11 Projeto gráfico, editoração, ou maquete</b>			
<b>TOTAL DE PONTOS (Máximo 50)</b>			

<b>Grupo II – PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (TOTAL: 20 PONTOS)</b>			
Atividade	Valor de cada Título	Número de Títulos	Nota
2.1 Livro publicado com ISBN, na área de Artes no Brasil ou no exterior	5		
2.2 Livro publicado com ISBN, em área correlata no Brasil ou no exterior	4		
2.3 Capítulo de livro publicado com ISBN, na área de Artes, no Brasil	3		
2.4 Capítulo de livro publicado com ISBN, em área correlata no Brasil ou no exterior	2		
2.5 Artigo especializado publicado na imprensa	1		
2.6. Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis A ou B, na área de Artes.	4		
2.7. Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis A ou B em áreas correlatas.	3		
2.8 Trabalho completo publicado em anais de evento internacional, na área de Artes.	4		
2.9 Trabalho completo publicado em anais de evento nacional, na área de Artes.	3		
2.10 Trabalho completo publicado em anais de evento regional na área de Artes.	2		
2.11 Resumo publicado em anais de evento internacional na área de Artes.	3		
2.12. Resumo publicado em anais de evento nacional na área de Artes	2		
2.13 Manual didático ou outro instrumento didático.	4		
<b>TOTAL DE PONTOS (Máximo 20)</b>			

<b>Grupo III – TÍTULOS ACADÊMICOS, PRODUÇÃO TÉCNICA E ATIVIDADES LIGADAS AO ENSINO (20 PONTOS)</b>			
Atividade	Valor de cada Título	N. de Títulos	Nota
3.1 Diploma de conclusão ou provável formando de GRADUAÇÃO em Artes-Licenciatura e/ou Bacharelado	10		
3.2 Diploma de conclusão ou provável formando de GRADUAÇÃO em outras áreas do conhecimento	7		
3.3 Diploma de conclusão ou provável formando no MESTRADO em Artes	10		
3.4 Diploma de conclusão ou provável formando no MESTRADO em outras áreas do conhecimento	7		
3.5 Especialização lato sensu na área do concurso	7		
3.6 Especialização lato sensu em área afim fora da área	5		
3.7 Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e(ou) pós-graduação em Instituição Pública e/ou Privada de Ensino Superior. (Por semestre letivo completo).	4		
3.8 Exercício do magistério no Ensino Médio ou Fundamental, como docente em Instituição Pública e/ou Privada. (Por semestre letivo completo)	3		
3.9 Organização de congressos	4		
3.10 Participação em congressos e seminários com apresentação de trabalho	3		
3.11 Participação em congressos e seminários (na qualidade de cursista)	2		
3.12 Participação em atividades de monitoria e/ou de grupo de pesquisa	4		
3.13 Bolsista de iniciação científica ou de pesquisa (por ano)	4		
3.14 Consultoria a órgão especializado de gestão artística, científica, tecnológica ou consultoria técnica prestada a órgão público ou privado.	4		
3.15 Projetos de Extensão de Ação Contínua (organizador ou instrutor)	4		
3.16 Cursos de Extensão (na qualidade de cursista)	3		
<b>TOTAL DE PONTOS (Máximo 20)</b>			

**Preenchimento pela comissão de seleção – Grupo IV**

<b>Grupo IV – AVALIAÇÃO DO PORTFOLIO - PRODUÇÃO ARTÍSTICA E/OU BIBLIOGRÁFICA (10 PONTOS)</b>			
Atividade	Valor	Valor aferido	Nota
4.1 Estrutura de apresentação e coerência na organização das informações do portfólio artístico e/ou bibliográfico digital	5		
4.2 Regularidade da produção.	5		
4.3 Qualidade da produção	5		
<b>TOTAL DE PONTOS (Máximo 10)</b>			

**Preenchimento pela comissão de seleção - QUADRO SÍNTESE**

<b>QUADRO SÍNTESE</b>	
GRUPO DE PONTUAÇÃO	NOTA
Nota recebida do Grupo I	
Nota recebida do Grupo II	
Nota recebida do Grupo III	
Nota recebida do Grupo IV	
Soma das notas dos Grupos I + II + III +IV	
<b>NOTA FINAL (Soma das notas dos Grupos dividido por 10)</b>	

**Leia-se:**

## ANEXO V– A

### FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS E AVALIAÇÃO DE PORTFOLIO - PRODUÇÃO ARTÍSTICA E BIBLIOGRÁFICA.

EXCLUSIVO Para candidatos/das das linhas de

- **Arte e Tecnologia**
- **Deslocamentos e Especialidades**
- **Poéticas Transversais**

**NOME DO CANDIDATO:**

**Quantidade de Títulos apresentados:**

Declaro, para fins de Prova de Títulos, que o presente caderno está organizado da seguinte forma:

1. Formulário de Pontuação da Prova de Títulos.
2. Declaração de Cópias Autênticas, devidamente preenchida e assinada, se for o caso.
3. Todos os títulos estão organizados por Grupo de I a III e contêm a indicação do item para o qual estão sendo apresentados.

Declaro, ainda, ter ciência do teor do Edital N. 01/2020 de seleção de candidatos/as às vagas do programa de pós-graduação em artes visuais para os cursos de mestrado acadêmico e doutorado para o segundo período letivo de 2020, disponível em <http://www.ppgav.unb.br/>.

### AUTENTICAÇÃO

**DATA:** \_\_\_\_\_ **ASSINATURA DO/A CANDIDATO/A** \_\_\_\_\_

Orientações para o preenchimento do Formulário

1. O(A) candidato/a deverá indicar nos títulos, em destaque, o item para o qual está sendo apresentado, observando as instruções dos itens 5.3.2 e. (**Exceto o Grupo IV e Quadro síntese**).
2. O candidato deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação.
3. A prova de títulos, de caráter classificatório, terá peso unitário e valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
4. A prova de títulos compreenderá a avaliação dos comprovantes correspondentes ao período dos **últimos cinco anos** que antecedem o início da inscrição, (**exceto para o Grupo III**).
5. A Comissão Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo candidato para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do candidato.

**Preenchimento pelo/a candidato/a – Grupo I, II e III**

<b>Grupo I – PRODUÇÃO ARTÍSTICA (TOTAL: 50 PONTOS)</b>			
Atividade	Valor de cada Título	Número de Títulos	Nota
1.1 Exposição de arte individual realizada no Brasil ou no exterior, com curadoria.	5		
1.2 Exposição de arte individual realizada no Brasil ou no exterior, sem curadoria.	4		
1.3 Exposição de arte coletiva realizada no Brasil ou no exterior, com curadoria.	4		
1.4 Exposição de arte coletiva realizada no Brasil ou no exterior, sem curadoria.	3		
1.5 Prêmio à atividade Artística honorífica na área.	5		
1.6 Curadoria de Exposição de arte individual ou coletiva realizada no Brasil ou no exterior	5		
1.7 Mediação em exposições artístico-culturais	2		
1.8 Projeto cenográfico ou expográfico	3		
1.9 Ilustração divulgada em revista	2		
1.10 Restauração de obra artística	2		
<b>1.11 Projeto gráfico, editoração, ou maquete</b>	<b>2</b>		
<b>TOTAL DE PONTOS (Máximo 50)</b>			

<b>Grupo II – PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (TOTAL: 20 PONTOS)</b>			
Atividade	Valor de cada Título	Número de Títulos	Nota
2.1 Livro publicado com ISBN, na área de Artes no Brasil ou no exterior	5		
2.2 Livro publicado com ISBN, em área correlata no Brasil ou no exterior	4		
2.3 Capítulo de livro publicado com ISBN, na área de Artes, no Brasil	3		
2.4 Capítulo de livro publicado com ISBN, em área correlata no Brasil ou no exterior	2		
2.5 Artigo especializado publicado na imprensa	1		
2.6. Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis A ou B, na área de Artes.	4		
2.7. Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como Qualis A ou B em áreas correlatas.	3		
2.8 Trabalho completo publicado em anais de evento internacional, na área de Artes.	4		
2.9 Trabalho completo publicado em anais de evento nacional, na área de Artes.	3		
2.10 Trabalho completo publicado em anais de evento regional na área de Artes.	2		
2.11 Resumo publicado em anais de evento internacional na área de Artes.	3		
2.12. Resumo publicado em anais de evento nacional na área de Artes	2		
2.13 Manual didático ou outro instrumento didático.	4		
<b>TOTAL DE PONTOS (Máximo 20)</b>			



<b>Grupo III – TÍTULOS ACADÊMICOS, PRODUÇÃO TÉCNICA E ATIVIDADES LIGADAS AO ENSINO (20 PONTOS)</b>			
Atividade	Valor de cada Título	N. de Títulos	Nota
3.1 Diploma de conclusão ou provável formando de GRADUAÇÃO em Artes-Licenciatura e/ou Bacharelado	10		
3.2 Diploma de conclusão ou provável formando de GRADUAÇÃO em outras áreas do conhecimento	7		
3.3 Diploma de conclusão ou provável formando no MESTRADO em Artes	10		
3.4 Diploma de conclusão ou provável formando no MESTRADO em outras áreas do conhecimento	7		
3.5 Especialização lato sensu na área do concurso	7		
3.6 Especialização lato sensu em área afim fora da área	5		
3.7 Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e(ou) pós-graduação em Instituição Pública e/ou Privada de Ensino Superior. (Por semestre letivo completo).	4		
3.8 Exercício do magistério no Ensino Médio ou Fundamental, como docente em Instituição Pública e/ou Privada. (Por semestre letivo completo)	3		
3.9 Organização de congressos	4		
3.10 Participação em congressos e seminários com apresentação de trabalho	3		
3.11 Participação em congressos e seminários (na qualidade de cursista)	2		
3.12 Participação em atividades de monitoria e/ou de grupo de pesquisa	4		
3.13 Bolsista de iniciação científica ou de pesquisa (por ano)	4		
3.14 Consultoria a órgão especializado de gestão artística, científica, tecnológica ou consultoria técnica prestada a órgão público ou privado.	4		
3.15 Projetos de Extensão de Ação Contínua (organizador ou instrutor)	4		
3.16 Cursos de Extensão (na qualidade de cursista)	3		
<b>TOTAL DE PONTOS (Máximo 20)</b>			

**Preenchimento pela comissão de seleção – Grupo IV**

<b>Grupo IV – AVALIAÇÃO DO PORTFOLIO - PRODUÇÃO ARTÍSTICA E/OU BIBLIOGRÁFICA (10 PONTOS)</b>			
Atividade	Valor	Valor aferido	Nota
4.1 Estrutura de apresentação e coerência na organização das informações do portfólio artístico e/ou bibliográfico digital	5		
4.2 Regularidade da produção.	5		
4.3 Qualidade da produção	5		
<b>TOTAL DE PONTOS (Máximo 10)</b>			

**Preenchimento pela comissão de seleção - QUADRO SÍNTESE**

<b>QUADRO SÍNTESE</b>	
GRUPO DE PONTUAÇÃO	NOTA
Nota recebida do Grupo I	
Nota recebida do Grupo II	
Nota recebida do Grupo III	
Nota recebida do Grupo IV	
Soma das notas dos Grupos I + II + III +IV	
<b>NOTA FINAL (Soma das notas dos Grupos dividido por 10)</b>	

Brasília - DF, 02 de março de 2020.

Professor Doutor Emerson Dionisio Gomes de Oliveira  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais  
Instituto de Artes  
Universidade de Brasília